



## **DECRETO Nº 228/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Suspender o número seqüencial do Decreto nº 225/2018, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, por ter sido publicado em duplicidade.

**Art. 2º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neuza dos Santos Missioneiro / Mat 611-1	20/09/09 a 19/09/14	05/11/18 a 02/02/19

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 07 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 228/2018

**DECRETO Nº 228/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Suspender o número seqüencial do Decreto nº 225/2018, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, por ter sido publicado em duplicidade.

**Art. 2º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Neuza dos Santos Missioneiro / Mat 611-1	20/09/09 a 19/09/14	05/11/18 a 02/02/19

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 07 de novembro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:6928C479**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2018. Edição 1629  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>